

**PORTARIA Nº 1114/GABS/SJC, DE 04/09/2018.**

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve: **ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, pelo trabalho realizado, bem como pela contribuição prestada, as quais foram de fundamental importância para a concretização da 2ª Mostra Laboral do Sistema Prisional Brasileiro.

NOME	MATRÍCULA
IDA DAYAN PIRES	654.487-8-01
FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	654.103-8-01
AIRTON HAMMERSCHMIDT	345.113-5-01
DULCI HAMMERSCHMIDT	373.447-1-01
SILVANE REGINA GAI PINHEIRO	973.912-2-01
LADICE DE JESUS ALMEIDA	309.829-0-05
MARCELO EDUARDO CARVALHO DA SILVA	654.637-4-01
PRISCILA DE OLIVEIRA GUEDES	963.319-7-01
ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	654.090-2-01
MARCOS HASCKEL REITZ	933.760-1-02
VALDELIR JOSÉ GONÇALVES	381.298-7-01
ELISANDRA PANDINI	970.320-9-01
MARCIO DE OLIVEIRA	381.485-8-01
ALEKSANDRO TOMACHESKI	972.208-4-01
QUINTINO LAURI EINECKE	381.282-0-01
VILMAR DA SILVA RIBEIRO	672.961-4-02
EDEVILSON ALVES DE SOUZA	654.632-3-01
ADRIANO CONÇER	927.683-1-02
RAFAEL SANTIN VIEIRA	972.467-2-01
LUIZ CARLOS POLEZE	974.714-1-01
JOHNNY CASCAES INACIO	928.901-1-02
REGINALDO CLAUDINO BORBA	924.538-3-02
JULIANA DE ANDRADE ABEL	951-910-6-04
CASSIO FRAGA CIMIRRO	972.314-5-01
ENÉIAS RIBEIRO	963.430-4-01
DANIEL DE SENA	654.177-1-01
NEREU GUEDES FILHO	959.860-0-01
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA	963.221-2-01
CÉSAR MOURA PEREIRA	350.413-1-01
VOLNEI DOS SANTOS VASCONCELOS	383.794-7-02
DANIEL SANT'ANA	972.511-3-01
RODRIGO BRAUNS FARIAS	972.228-9-01
EFRAYM BEN JOSE FALCAO	972.502-4-01
GILSON JOAO CELESTINO	972.191-6-01
WILSON DE JESUS MACHADO JUNIOR	321.068-5-02
TIAGO AISLAN CAVALHEIRO	963.590-4-01
EVERALDO TRENTO	972.524-5-01
HENRIQUE LEONE FARIAS	380.726-6-05
EMERSON ROLDAO DA SILVA	654.032-5-01
DALTON JOSÉ DE SOUSA FILHO	963.238-7-01
LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE	963.256-5-01
JOSMAR MATTOS E SANTOS	972.548-2-01
CRISTIANO DE PAULA RODRIGUES	963.257-3-01
VICTOR LUIZ SEARA PACHECO	972.527-0-01
DOUGLAS DOS SANTOS	963.113-5-01
MARCO AURELIO SPINARDI	974.608-0-01
ALEXSANDRO CAITANO	654.775-6-01
FABIO RODRIGUES PEREIRA	369.547-6-02
ROBERTO EDGAR ALVES RIBEIRO	654.167-4-01
FRANCISCO CARLOS DA COSTA	960.841-9-01
ALESSANDRO DOS SANTOS RACHADEL	961.592-0-01
RICHARD CORREA ESPINDOLA	930.295-6-02
RODRIGO HAMMERSCHMIDT	654.150-0-01
KESSY VENTURA MELO	972.329-3-01
DENISE DA SILVA	972.333-1-01
LEOPOLDO ERNESTO FREITAS	963.406-1-01
VANDERLEI DOS SANTOS INHAIA	651.707-2-01
ADILSON DA SILVA	662.458-8-01
ANDERSON ARISTIDES DA SILVA	383.875-7-01
EDSON MACHADO	654.550-5-01
ALESSANDRO SOARES RIBEIRO	963.258-1-01
JULIO CÉSAR FARIAS JUNIOR	393.329-6-01
CAROLINE LIBERALI GHEM	963.114-3-01
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA	365.484-2-02
ANDERSON MANOEL DOS SANTOS	658.708-9-01
THAYSA OLIVER BRANCO	963.174-7-01
MARCIO ROBERTO BOSSARDI	393.360-1-01
JULIO CÉSAR DOS SANTOS	654.629-3-01
EVALCIR MORAIS DOS SANTOS	953.129-7-01
LEANDRO PEREIRA	381.152-2-01

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 556229

**PORTARIA Nº 019/ACADEJUC/SJC, DE 31/08/2018.**

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e o Diretor da Academia de Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto nº 802, de 09/02/2012, resolve: **CONVOCAR** a partir de 01/08/2018 os servidores abaixo relacionados, para atuar como Supervisores de Estágio no Curso de Formação Profissional – Edital 001/2018 e remanescentes da Academia de Justiça e Cidadania na cidade de Florianópolis.

DOCENTE	MATRÍCULA	ATIVIDADE
FILIPPE MINELLI	379.753-8-01	SUPERVISORES DE ESTÁGIO
RUI PORTO	963.534-3-01	SUPERVISORES DE ESTÁGIO
GILSON DOS SANTOS FERNANDES	393.260-5-01	SUPERVISORES DE ESTÁGIO

ROBERT OLIVEIRA DA CRUZ	379.755-4-01	SUPERVISORES DE ESTÁGIO
-------------------------	--------------	-------------------------

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

**RAFAEL FACHINI**

Diretor da Academia de Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 556043

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2018**

– **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC**, por meio do **DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SC**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**. **OBJETO:** Implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC – no Procon Municipal de São Lourenço do Oeste. **DATA:** 04 de Setembro de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **SIGNATÁRIOS:** **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**, pela SJC, **RAFAEL CALEFFI**, pela Prefeitura, **MICHAEL DA SILVA** e **LIUCIANA PAGLIOSA FINGER**, pelo Procon/SC, 05 de SETEMBRO de 2018.

Cod. Mat.: 556064

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2018**

– **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC**, por meio do **DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SC**, e o **MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**. **OBJETO:** Implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC – no Procon Municipal de Irineópolis. **DATA:** 04 de Setembro de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **SIGNATÁRIOS:** **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**, pela SJC, **JULIANO POZZI PEREIRA**, pela Prefeitura, **MICHAEL DA SILVA** e **CASSIANA LAIS BRAND**, pelo Procon/SC, 05 de SETEMBRO de 2018.

Cod. Mat.: 556069

## Saúde

## PORTARIA CONJUNTA Nº 739/SES/SPG de 17/08/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 282/SES/SPG, de 26/03/2018, publicada no DOE nº 20.767.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ACÉLIO CASAGRANDE**

Secretário de Estado da Saúde

**FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO**

Secretário de Estado do Planejamento

## ANEXO I

## PORTARIA CONJUNTA Nº 739/SES/SPG de 17/08/2018

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Janio Wagner Constante, como titular e Presidente.

b. Rosina Moritz dos Santos, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou

b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como 1º Suplente; ou

c. André Ricardo de Oliveira do Amaral e Silva, como 2º Suplente.

d. III – Representante dos servidores do HEMOSC:

a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou

b. Mônica Meller, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou

b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 555896

## PORTARIA CONJUNTA Nº 740/SES/SPG de 17/08/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 283/SES/SPG, de 26/03/2018, publicada no DOE nº 20.767.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ACÉLIO CASAGRANDE**

Secretário de Estado da Saúde

**FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO**

Secretário de Estado do Planejamento

## ANEXO I

## PORTARIA CONJUNTA Nº 740/SES/SPG de 17/08/2018

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Janio Wagner Constante, como titular e Presidente.

b. Rosina Moritz dos Santos, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou

b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como 1º

Suplente; ou

c. André Ricardo de Oliveira do Amaral e Silva, como 2º Suplente.

III – Representante dos servidores do CEPON:

a. Maria Emília de Souza Fabre, como Titular; ou

b. Cátia Regina Santos Costa, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou

b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 555897

## PORTARIA CONJUNTA Nº 741/SES/SPG de 17/08/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 285/SES/SPG, de 26/03/2018, publicada no DOE nº 20.767.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ACÉLIO CASAGRANDE**

Secretária de Estado da Saúde

**FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO**

Secretário de Estado do Planejamento